



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

**PROCESSOS Nº 07 e 08/2010-TJD RV FUTEBOL INDEPENDENTE E  
SUPERMERCADO BRANDEMBURG/DUTRA ÁGUA**

Data: 24.08.2010

Horário: 15h

Assunto: Recurso Voluntário

Modalidade: Futebol Masculino

Interessados:

Clube Atlético Independente Estrada Nova

Supermercado Brandenburg/Dutra Água

Relator: Jorge Alberto Lima

Defensor Clube Atlético Independente Estrada Nova: Rodolfo Ignácio Martinelli

- 11335

**DECISÃO:**

Por unanimidade de votos conhecer dos Recursos, dar-lhes provimento, afastando a punição imposta no primeiro grau, ante a ausência de infração as normas vigentes, absolvendo os denunciados.

**Encerrada a sessão às 15h50.**

**P.R.I.**

Florianópolis, 24 de agosto de 2010.

**MÁRIO CESAR BERTONCINI  
PRESIDENTE DO TJD/SC**